

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.254 DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 26.421.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. de Governo, Sec. da Educação e Cultural/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Sec. do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Sec. da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, IV - Coordenação Regional de Saúde - Teresina, Secretaria da Justiça, Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sec. da Assistência Social e Cidadania e Sec. do Turismo, no valor de R\$ 26.421.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2012 na fonte 10 - Recursos de Convênios, do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de JULHO de 2013

*[Assinaturas manuscritas]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.254 de 03 de 07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.04	00	600.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.13	00	800.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.34	00	280.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.91	00	8.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.91.13	00	263.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	285.000,00
14203.27811132.052	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.39	10	190.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	1.070.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.33	12	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.49	00	50.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.20.93	10	5.000.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.39	10	9.000.000,00
17108.10302032.332	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	600.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.30	13	1.000.000,00
17133.10122032.137	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE-PICOS	SO	3.3.90.36	13	390.000,00
17137.10122032.145	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-TERESINA	SO	4.4.90.51	00	100.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de julho de 2013 • Nº 125

22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	4.4.90.52	10	120.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	850.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.13	00	51.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.34	00	74.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.91.13	00	110.700,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.49	00	35.300,00
30102.08244051.255	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.51	00	26.000,00
30102.08244051.255	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.51	10	400.000,00
47101.23695161.450	EXECUÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO - PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	252.000,00
47101.23695161.467	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO - LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	212.000,00
47101.23695161.469	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁREA CENTRAL DE CEL. JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	600.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	20.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	64.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>26.421.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.254 de 03/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	400.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	320.000,00
14101.12122902.209	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	150.000,00
14203.27811132.052	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.40.39	00	100.000,00
14203.27811132.052	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.39	00	90.000,00
14203.27812131.507	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
16101.15451212.203	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	00	450.000,00
16101.15451212.203	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.92	00	435.000,00
17101.10301032.096	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10301032.105	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	13	1.000.000,00
17101.10301032.105	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	890.000,00
22101.14421081.022	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	120.000,00
30102.08244041.090	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.14	00	26.000,00
45101.04122211.074	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	130.000,00

45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.15453201.079	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.35	00	84.000,00
47101.23695161.434	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM CORONEL JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	363.000,00
47101.23695161.450	EXECUÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO - PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	101.000,00
47101.23695161.469	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁREA CENTRAL DE CEL. JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.559.000,00</b>



**DECRETO Nº 15.255 DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.415.983,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.




Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de JULHO de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria da Administração, no valor de R\$ 6.415.983,00 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil e novecentos e oitenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 15.255 de 03/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	5.000.000,00
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	1.415.983,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.415.983,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA SESAPI/GAB nº 000784/2013

Teresina (PI), 26 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º) Designar COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO para receber inscrições relativas ao objeto do certame regulado pelos termos do Edital nº 002/2013, exarar atos administrativos, tais como, organização do procedimento, elaboração de editais, publicações e análise dos currículos e dos documentos comprobatórios de experiência apresentados pelos candidatos;

Art. 2.º) A Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado designada será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Programas Especiais de Saúde - DÍPES, sob presidência do primeiro:

- A) Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, servidor;
- B) Renata Meneses de Melo, servidora;
- C) Leonardo de Lucena Martins Lima, servidor;

Art. 3.º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA (PI), 26 DE JUNHO DE 2013.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Ernani de Paiva Maia*  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 1577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 080/13, DE 02 DE JULHO DE 2013

Nomear o servidor ANTÔNIO WILLIAN ALMEIDA DE SOUSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear o servidor ANTÔNIO WILLIAN ALMEIDA DE SOUSA, Coordenador de Estrutura do Interior, símbolo DAS-2, matrícula nº 270541-9, para substituir o servidor RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO, Coordenador de Estrutura do Interior, símbolo DAS-2, matrícula nº 259771-3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.07.13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário

Of. 909

### PORTARIA Nº 172, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda CONSIDERANDO a solicitação do Comandante do Comando de Policiamento do Interior, através do Ofício nº 0865/13, RESOLVE:

Art. 1º) **Dispensar**, da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), o Capitão PM 10.11891-94 REGINALDO DE SOUSA LIMA.

Art. 2º) - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda CONSIDERANDO a solicitação do Comandante do Comando de Policiamento do Interior, através do Ofício nº 0865/13, RESOLVE:

Art. 1º) **Dispensar**, da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM), com sede na cidade de Avelino Lopes, o Capitão PM 10.11250-94 OLÍMPIO LISBOANETO.

Art. 2º) - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º BPM (4ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO a solicitação do Comandante do Policiamento do Interior, através do Ofício nº 0865/13-CPI, RESOLVE:

Art. 1º) - **Designar**, para a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (4ª CIA/7º BPM), com sede em Avelino Lopes, o Capitão PM 10.11891-94 REGINALDO DE SOUSA LIMA.

Art. 2º) - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## PORTARIA Nº 45.000-006/2013-GAB/SC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e em razão da ausência do Secretário provocadas por viagens representando a Secretaria das Cidades, ainda, acompanhamento da agenda do Exmo. Governador do estado, ou mesmo por outros motivos ou ausências que a impeçam de exercer suas funções de Secretário,

### RESOLVE:

- I – Revogar o disposto na Portaria nº 45.000-018/2011, de 21 de dezembro de 2011.
- II – **DESIGNAR** o Diretor da Unidade de Programas, Projetos e Obras, José Barros Sobrinho, para assinar, quando da ausência do Secretário, os documentos emitidos pela Secretaria das Cidades, inclusive ordens bancárias e outros, no período de sua ausência.
- III – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 01 de julho de 2013.

**Dep. Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Estado das Cidades

## PORTARIA Nº 45.000-007/2013-GAB/SC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e em razão da ausência da Diretora Administrativo-Financeiro provocadas por viagens, ou mesmo por outros motivos ou ausências que a impeçam de exercer suas funções de Diretora Administrativo-Financeiro,

### RESOLVE:

- I – **DESIGNAR** a Diretora da Unidade de Apoio à Gestão Municipal, Rosângela Maria de Carvalho Sousa, para assinar, quando da ausência da Diretora Administrativo-Financeiro, os documentos emitidos pela Secretaria das Cidades, inclusive ordens bancárias e outros, no período de sua ausência.
- II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 01 de julho de 2013.

**Dep. Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 020/2013

Disciplina sobre melhoria na gestão e qualidade do sistema que serve o Estado.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências; CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

### INFORMA:

A todos os órgãos do Estado do Piauí a suspensão de toda a comunicação dos sistemas deste Estado, para que possa prosseguir a migração dos sistemas e dados da plataforma IBM H30 para a IBM Z9, no interregno dos dias 04 a 07 de julho de 2013, para a excelência do atendimento desta instituição para com esta unidade federativa e consequentemente todos os usuários.

Embora saibamos dos transtornos que esta interrupção causará aos órgãos e à comunidade é imprescindível que haja a suspensão dos serviços pelo tempo supracitado. Sedo assim, o presente documento, divulga de forma manifesta e patente, seu objeto e finalidade. Sem mais no momento, despedimos ao tempo que renovamos nossos préstimos de estima e consideração. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Of. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## PORTARIA Nº. 009/2013-GAB. Teresina (PI), 1º de julho de 2013.

O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24, IV da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e: EMPRESA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATO EMERGENCIAL: 490/2013. TOMADA DE PREÇOS: Nº. 004/2009. OBJETO: Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em municípios piauienses que se encontram em situação de emergência causada pelo agravamento da seca e estiagem. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir do dia 1º/07/2013. FISCAL TITULAR: DJALMA DE SOUSA MOURA- CPF Nº: 183.456.703-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ UBIRACIDE CARVALHO**  
Secretário

Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## PORTARIA Nº. 95 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 01 de Julho de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

### RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a Sra. **ALICE CARDOSO BARRETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Suprimento, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 768

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 18/2013, publicado no DOE Nº 106 do dia 07/06/13, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida lei,

**RESOLVE:****PORTARIANº 178.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ANDREA DE JESUS CARVALHO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 180.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **GERVASIO PIMENTEL FERNANDES**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 182.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **MARKOS MAGNONIVARAORIBEIRO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 184.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JOACY VANDRO MIRANDA E SILVA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 186.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **VALERIANO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 188.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ELLEN CARLA GOMES BRANDAO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 18/2013, publicado no DOE Nº 106 do dia 07/06/13, combinado com o disposto nos arts. 54, e 57 da aludida lei,

**RESOLVE:****PORTARIANº 179.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 181.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 183.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 185.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **DANIEL GAZE FABRIS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 187.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIANº 189.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ANAKEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de junho 2013.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública - Geral

Of. 360

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:****PORTARIANº 84/2013-CGP**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo**, para Substituir o Defensor Público **Dr. Darcio Rufino de Holanda**, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, que gozará férias no período de 01 a 30 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 182/2013- CGP**

**CONCEDER** a Defensora Pública **Dra. Andrea Melo de Carvalho**, férias regulamentares de 30(trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 08/07/13 a 22/07/2013

2ª Etapa: 07/10/13 a 21/10/2013

**PORTARIA Nº 183/2013- CGP**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. Patrícia Ferreira Montwe Feitosa**, para Substituir a Defensora Pública **Dra. Andrea Melo de Carvalho**, na 1ª Defensoria Pública da Família da Capital, que gozará férias a partir de 08 de julho a 22 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 184/2013- CGP**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de nº 166/13-CGP datada do dia 14/06/13 que **concedeu** ao Defensor Público **Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto**, férias regulamentares de 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2012, que seria gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 01/07/13 a 15/07/2013

2ª Etapa: Posteriormente

**PORTARIA Nº 185/2013- CGP**

**CONCEDER** a **Marília Portela Duarte de Alencar Lima**, Analista Técnica, férias regulamentares de 30(trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 19/08/13 a 02/09/2013

2ª Etapa: 09/09/13 a 23/09/2013

**PORTARIA Nº 186/2013- CGP**

**CONCEDER** a Defensora Pública **Dra. Dilene Brandão Lima**, férias regulamentares de 30(trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2011, a serem gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 15/07/13 a 30/07/2013

2ª Etapa: Posteriormente

**PORTARIA Nº 187/2013- CGP**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. Osita Maria Mavhado Ribeiro Costa**, para Substituir a Defensora Pública **Dra. Dilene Brandão Lima**, na 6ª Defensoria Pública da Família da Capital, que gozará férias a partir de 15 de julho a 30 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 188/2013- CGP**

**REVOGAR** os efeitos da portaria nº 177/13, que designou o Defensor Público **Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva**, para Substituir o Defensor Público **Dr. Júlio César Duailibe Salem Filho**, na 1ª Defensoria Pública Regional de Paranaíba-PI, que se encontra de licença médica no período de 24 de junho a 08 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de junho de 2013.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública - Geral

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



## Portaria CEPEX 018/2013

Teresina, 27 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04072/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 25 de junho 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **ANTONIO ROGÉRIO ALMEIDA DE FRANÇA AUXILIAR II**, 20h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira” em Parnaíba; para TI 40h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE.**

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



## Portaria CONAPLAN 067/2013

Teresina, 05 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04717/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar, a pedido, o regime de trabalho da Professora **LIDENORA DE ARAUJO CUNHA**, Assintente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA no Campus “Poeta Torquato Neto” em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE.**

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 068/2013

Teresina, 05 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05488/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 040/2013 de autorização da prorrogação do afastamento das atividades docentes do Professor Auxiliar IV, TI-40h, **JOSE SILVA**

**OLIVEIRA**, lotado nesta IES no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, a partir de 04/06/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 04/06/2013.

**COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 069/2013

Teresina, 01 de julho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 0597913,

Considerando posicionamento do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do dia 25 de junho de 2013,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento do dia 28 de junho 2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – **DE CRISTIANA COSTADA ROCHA**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, - CCHL, no período de **01/08/2013 a 30/11/2013**, para cursar Estágio Doutoral, na Universidade La Sapienza - Roma - Itália.

**Art. 2º** - O financiamento deste estágio será com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2013.

**COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente CONAPLAN (em exercício)

## Portaria CONAPLAN 070/2013

Teresina, 01 de julho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05448/13,

Considerando posicionamento do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do dia 25 de junho de 2013,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento do dia 28 de junho 2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora **SHEILA MILENA NEVES ARAUJO SOARES**, Assistente I, DE, lotada no *Campus* “Prof. Ariston Dias Lima” em São Raimundo Nonato, no período de **01/08/2013 a 03/02/2014**, para cursar Doutorado Sandwich, na Faculdade de Ciências Naturais e Museu da Universidade Nacional de La Plata - Argentina.

**Art. 2º** - O financiamento deste estágio será com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2013.

**COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente CONAPLAN (em exercício)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 049/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04956/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês**, a ser ofertado no *Campus* Torquato Neto, em Teresina - PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 052/2013 Teresina, 05 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04660/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Geografia**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* "Ariston Dias Lima", Núcleo de São João do Piauí, em parceria com: Superintendência Regional do INCRA no Piauí, Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST/PI; Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí - SEDUC e a Escola Técnica Agrícola de São João do Piauí - CEEPRO Francisca Trindade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 053/2013 Teresina, 06 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 05561/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Educação Física** a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 054/2013 Teresina, 06 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 05562/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Geografia** a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 055/2013 Teresina, 27 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 60, inciso XVIII do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí:

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em reunião do dia 25 de junho de 2013;

Considerando o processo 05656/13;

Considerando a Resolução CNE/CP Nº 01 de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, no seu Art. 11, Parágrafo Único;

Considerando a relação de disciplinas pedagógicas, ementas e cargas horária, definidas pelo GT – Disciplinas Pedagógicas/DAP e aprovadas no Colegiado do Curso de Pedagogia/CCECA.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Definir a oferta obrigatória das **Disciplinas Pedagógicas**, com as seguintes nomenclaturas, ementas e cargas horárias: Psicologia da Educação 60h, Sociologia da educação 60h, Filosofia da Educação 60h, Política Educacional e Organização da Educação Básica 60h, Didática 60h, Língua Brasileira de Sinais - Libras 60h e Metodologia do Ensino 90 h (específica de cada curso).

**Art. 2º** - Definir a oferta **Optativa das Disciplinas Pedagógicas** com as seguintes nomenclaturas, ementas e cargas horárias: Avaliação da Aprendizagem 60h, Educação e as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação 60h, Gestão Educacional 60h, História da Educação Brasileira 60h, Fundamentos Antropológicos na Educação 60h, Arte, Conhecimento e Educação 60h.

§ 1º: As disciplinas pedagógicas acima mencionadas deverão ser ministradas por Pedagogos/as, exceto as disciplinas Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Fundamentos Antropológicos da Educação que deverão ser ministradas por graduados/as das respectivas áreas, podendo no caso na inexistência destes ser assumidas por Pedagogos/as.

§ 2º: As disciplinas, ementas e cargas horárias aprovadas nesta Resolução devem constar obrigatoriamente nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas ofertados por esta IES.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 056/2013** Teresina, 27 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em reunião do dia 25 de junho de 2013;

Considerando o processo 04982/13;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Autorizar a criação e o funcionamento do curso de **Bacharelado em Administração Pública**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na modalidade de Educação a Distância, nos polos de **Canto do Buriti, Corrente, Oeiras, Piracuruca, Piripiri e São João do Piauí**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/03/2013.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 057/2013** Teresina, 28 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 06282/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Letras Portuguesas** a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* “Barros Araújo” em Picos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 058/2013** Teresina, 28 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 06283/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Pedagogia** a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* “Poeta Torquato Neto” em Teresina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 059/2013** Teresina, 28 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 06286/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Letras Portuguesas** a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* “Prof. Alexandre Alves Oliveira” em Parnaíba.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 060/2013** Teresina, 28 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 06287/13,

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Educação Física** a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* “Dra. Josefina Demes” em Floriano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 061/2013** Teresina, 28 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Memo. PREG nº 344/13

Considerando o processo nº 06358/13;

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o **Edital PREG 017/2013** contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação especificados no Edital.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



**RESOLUÇÃO CONDIR 006/2013** Teresina, 02 de julho de 2013.

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina valor de suprimento de fundos no âmbito do Centro de Ciências da Natureza - CCN.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto da Fundação Universidade Estadual, art. 12, alíneas a e i,

Considerando o processo: 05045/13,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião realizada em 14/06/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o valor do suprimento de fundos do Centro de Ciências da Natureza - CCN, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONDIR (em exercício)

**RESOLUÇÃO CONDIR 007/2013** Teresina, 02 de julho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto da Fundação Universidade Estadual, art. 12, alíneas h e i,

Considerando o processo: 02612/13,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião realizada em 14/06/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ampliar de 100 (cem) para 120 (cento e vinte) o número de bolsas a ser oferecidas pelo Programa de Iniciação Científica - PIBIC da UESPI.

**Art. 2º** - Reajustar o valor da bolsa PIBIC-UESPI para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equiparando-as ao valor pago pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONDIR (em exercício)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 440, de 02 de julho de 2013.**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013, de 31 de janeiro de 2013, Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 de 06/03/2013, Regimento Geral da UESPI e considerando os Processos Administrativos Nº **06003/13** e **05980/13**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos Nº **06003/13** e **05980/13** composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Função
<b>JOSÉ NILO FEITOSA</b>	<i>Presidente</i>
<b>UMBELINA SARAIVA ALVES</b>	<i>Membro</i>
<b>GERSON ALMEIDA DA SILVA</b>	<i>Membro</i>

**Art. 2º** – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

**Art. 3º** – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
Mat.: 170.580-6//FUESPI

Of. 119



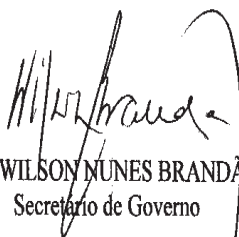
*Estado do Piauí*  
*Secretaria de Governo*  
*Gabinete do Secretário*

**PORTARIA Nº 08 /GSG**

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2012, da Portaria que designou **DORACI MONTEIRO MARTINS**, para responder pela Função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-5, de Supervisor II, da Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 02 de julho de 2013.

  
Dep. **WILSON NUNES BRANDÃO**  
Secretário de Governo

Of. 769

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1983/2013  
**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas  
**Contratada(s):** REMAC; DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.  
**Valor:** R\$ 33.403,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e três reais).  
**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas,  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/  
PI, 02 de julho de 2013.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1742/2013  
**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas  
**Contratado(a):** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Serviço de recarga de gás xenônio e calibração do tomógrafo computadorizado  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**Valor Global Estimado:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).  
**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas,  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/  
PI, 02 de julho de 2013.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 2533/2013  
**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas  
**Contratado(a):** UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.  
**Objeto:** Equipos de bomba de infusão  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**Valor Global Estimado:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas,  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/  
PI, 02 de julho de 2013.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 0836/2013  
**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas  
**Contratado(a):** PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP  
**Objeto:** Equipos para aspirador ultrassônico sonoca  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**Valor Global Estimado:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).  
**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas,  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/  
PI, 02 de julho de 2013.

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Dr. Eduardo André S. Ramos.**  
Pres. da Comissão de Licitação / HGV

### EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013/HGV-PI

Processo Administrativo Nº. 0607/2013/HGV-PI  
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fios e Adesivos Cirúrgicos)  
Fonte de Recurso: Hospital Getúlio Vargas

**Contrato nº. 036/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** MAJELA HOSPITALAR LTDA - **Valor Total:** R\$ 13.560,48 (Treze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

**Contrato nº. 037/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA - **Valor Total:** R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

**Contrato nº. 038/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA - **Valor Total:** R\$ 48.166,00 (Quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais)

**Contrato nº. 039/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** DISDROL – DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - **Valor Total:** R\$ 72.617,70 (Setenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)

**Contrato nº. 040/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** SHALON FIO CIRURGICO LTDA - **Valor Total:** R\$ 48.254,88 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**Contrato nº. 041/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS - **Valor Total:** R\$ 24.197,20 (Vinte e quatro mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos)

**Contrato nº. 042/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA - **Valor Total:** R\$ 5.286,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 02 de julho de 2013.

**Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Marta de Castro Morais Lopes**  
Pregoeira/HGV

### EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013/HGV-PI

Processo Administrativo Nº. 0722/2013/HGV-Pi  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Oftalmologia  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

**Contrato nº. 043/2013. Contratante:** HGV, **Contratada:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A - **Valor Total:** R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 02 de julho de 2013.

**Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**José Dantas da Fonseca**  
PREGOEIRO/HGV

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 153/2013 – Processo nº 153/2013**  
**Contrato (a):** Angela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Dispensa de licitação nº 154/2013 – Processo nº 154/2013**  
**Contrato (a):** Ericlêne Meireles Avelino **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 403,75. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 155/2013 – Processo nº 155/2013**  
**Contrato(a):** Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 156/2013 – Processo nº 156/2013**  
**Contrato(a):** Jairane Morais Viana **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 157/2013 – Processo nº 157/2013**  
**Contrato(a):** Mº de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 158/2013 – Processo nº 158/2013**  
**Contrato (a):** Mainubia Alves de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 159/2013 – Processo nº 159/2013**  
**Contrato (a):** Mª Francineuma da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 160/2013 – Processo nº 160/2013**  
**Contrato (a):** Raimunda Elta de S. machado **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 161/2013 – Processo nº 161/2013**  
**Contrato (a):** Fcª Isabel Cardeal **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 143/2013 – Processo nº 143/2013**  
**Empresa:** JG Distribuidora **Objeto:** Mat. Oxigenoterapia  
**Valor:** 1.400,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 43/13 – PROCESSO Nº 0705/13**

**Objeto:** Aquisição de Material de Laboratório - reagentes  
**Empresa:** DIAMED LATINO AMERICA S/A  
**Valor:** R\$ 229.405,21 (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos)  
**Data assinatura:** 20.06.2013  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Fonte de Recursos:** SUS/113  
**Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93

**ADITIVO 04A AUTORIZAÇÃO Nº 145/10 – PROCESSO Nº 1182/13**

**Objeto:** Prorrogação contratual  
**Empresa:** RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Data assinatura:** 25.06.2013  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Fundamentação:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/13 – PROCESSO Nº 1363/13**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos  
**Fundamentação:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/13 – PROCESSO Nº 1084/13**

**Objeto:** Indicador biológico e Integrador químico  
**Fundamentação:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/13 – PROCESSO Nº 1484/13**

**Objeto:** Manutenção em cama para parto humanizado – marca FANEM  
**Empresa:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
**Valor:** R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)  
**Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/13 – PROCESSO Nº 1480/13**

**Objeto:** Manutenção corretiva em oxímetro – marca DIXTAL  
**Empresa:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
**Valor:** R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)  
**Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93

**Retificação de Publicação no DOE nº 97 de 24 de maio de 2013, pag. 12**

**Onde se Lê:**  
**Valor:** R\$ 379.593,50 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

**Leia-se:**  
**Valor:** R\$ 327.068,50 (Trezentos e vinte e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-002/2012:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-002/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paes Landim, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a execução de recuperação de 26 Km rodovias vicinais, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-002/2012 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/07/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-003/2009:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paquetá, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de matadouro público, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 17/07/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 013/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010 por 90 (noventa) dias, a contar de 13/07/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-010/2010:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-010/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Município de Simplício Mendes, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-010/2010 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/07/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-009/2010:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-009/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Município de Simplício Mendes, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a recuperação de estradas vicinais, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-009/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/07/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 019

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002**  
**CONTRATO Nº 034/2012**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 002 de prorrogação de prazo do Contrato nº 034/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Escala – Transportes Gerais Ltda., para a Execução de Obra de Perfuração e Instalação de 14 (quatorze) Poços Tubulares em Localidades do Município de União-PI. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 90 (noventa) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA: 03/07/2013. SIGNATÁRIOS: Merlong Solano Nogueira (Secid) e Waldinar Campos (Escala Ltda).**

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

### Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 44/2012 Proc. Nº 16.593/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: S.E. Engenharia Ltda.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 50.019,47 (cinquenta mil dezoito reais e quarenta e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 252.328,68 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).  
Data da Assinatura: 27.06.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Felipe de Melo Eulálio (Contratada).

### Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº 105/2010 Proc. Nº 16.469/09

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.  
Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 04.06.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Regino Rodrigues Lima (Contratada).

## Extratos de prorrogação de prazo – 2013

### Convênio: Nº 01/12 Processo: Nº 16.838/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de uma praça pública na Localidade Jacaraí, Zona Rural no Município de Piracuruca – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 28.06.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 07/12 Processo: Nº 16.741/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Fundação Nossa Senhora das Mercês - FNSM.  
Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação de Nossa Senhora das Mercês, na sede do município de Campo Maior – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 02.07.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## Extrato de Contrato – 2013

### Referência: Contrato Nº 36/2013 - Processo Nº 16.626/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Compacta Engenharia e Serviços Ltda.  
Objeto: Recuperação (reforma de cerca e desmatamento) do Aeroporto de Simplício Mendes – PI.  
Licitação: Convite nº 03/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 30.184,78 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Vigência Contratual: 135 (cento e trinta e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101.1545121 1.189; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR - 00.  
Data da Assinatura: 24.06.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e José do Patrocínio Martins Neto (pela Contratada).

### Referência: Contrato Nº 37/2013 - Processo Nº 16.211/13

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda.  
Objeto: Execução de 6.262,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica, das ruas José de Freitas (2.142,00 m<sup>2</sup>), Rua Dom Avelar (3.640,00 m<sup>2</sup>), e Rua da Grota (480,00 m<sup>2</sup>), do Bairro Risoleta Neves, no município de Teresina – PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº 09/2013 - CPL

Valor Global: R\$ 203.719,62 (duzentos e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Vigência Contratual: 135 (cento e trinta e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.189; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.  
Data da Assinatura: 26.06.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Erivan Araújo de Aquino (pela Contratada).

### Referência: Contrato Nº 38/2013 - Processo Nº 16.622/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ENGSEV Construções e Projetos Ltda.  
Objeto: Melhoria e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Ingazeira/Tapera, Malhada e Brejo, no Município de Monte Alegre do Piauí – PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 319.348,11 (trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.17512191.193; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 28.06.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francinaldo Moraes Bezerra (pela Contratada).

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº AA.027.1.0001650/13-11 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SSP-PI/13

OBJETO: Aquisição equipamentos para a reestruturação dos laboratórios de informática forense e de química forense do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí (convênio Senasp/MJ nº 0236/2012 – SICONV Nº 776402/2012).  
TIPO: Menor preço por lote.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:30min horas do dia 18/07/2013.  
SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min horas do dia 18/07/2013.  
LOCAL: INTERNET (<http://www.licitacoes-e.com.br>).  
INFORMAÇÕES: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br).  
PREGOEIRO: Antonio Francisco Gomes Cortez. Tel. (86) 3223-2567.

Antonio Francisco Gomes Cortez  
Pregoeiro da SSP/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº AA.027.1.001694/13-59 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SSP-PI/13

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e de análise de imagens para reaparelhamento dos setores de perícia interna e externa do Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, conforme especificações e quantitativos discriminados no Plano de Trabalho do (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 543/2010 – SICONV Nº 748362/2010). TIPO: Menor preço por lote.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:30min horas do dia 16/07/2013.  
SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min horas do dia 16/07/2013.  
LOCAL: INTERNET (<http://www.licitacoes-e.com.br>).  
INFORMAÇÕES: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br).  
PREGOEIRO: Antonio Francisco Gomes Cortez. Tel. (86) 3223-2567.

Antonio Francisco Gomes Cortez  
Pregoeiro da SSP/PI

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013 SETRE-PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.151.1.000049/13-30-SETRE-PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 016/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme a LIBERAÇÃO nº 038/2013 CLC/MPPI, referente ao Pregão nº 03/2012/CLC/MPPI.

**FONTE DE RECURSOS:** Nº 076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT – SETRE-PI

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA./ Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** – Justificativa de Dispensabilidade

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA151.1.000514/13-46

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 018/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA S M FREIRE GOMES.

**OBJETO:** Para serviço de recarga de botijão de gás butano, para atender mensalmente as necessidades provenientes da SETRE conforme o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 076/12 - Fonte 10/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo- SETRE.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE.  
2. EMPRESA S M FREIRE GOMES./ Contratada.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2011

**ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 010/2011, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2011 vencível no dia 18.02.2013, para 01.04.2013. Tudo isso a fim de dar continuidade e execução da prestação do serviço.

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual, Fonte 00.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE.  
2. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE./ Contratada.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2006.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 023/2006 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a empresa VIG-VIGILÂNCIA -LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO** – O extrato do termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme artigo 79, 1º § da Lei 8.666/93, a presente rescisão contratual se justificativa pela necessidade pública e notória de redução dos gastos determinados pelo Chefe do Poder Executivo.

**SIGNATÁRIOS:** LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
VIG VIGILÂNCIA LTDA/ Contratada

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2007.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 014/2007 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO** – O extrato do termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme artigo 79, 1º § da Lei 8.666/93, a presente rescisão contratual se justificativa pela necessidade pública e notória de redução dos gastos determinados pelo Chefe do Poder Executivo.

**SIGNATÁRIOS:** LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
LIMPEL SERVIÇOS GERAIS/ Contratada

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. CONTRATADO: Antonio José de Lima (Contrato Nº 482A/2013). ASSINATURADO CONTRATO: 03/06/2013. CONTRATADO: Pedro Expedito dos Santos (Contrato Nº 485/2013). ASSINATURADO CONTRATO: 02/07/2013. CONTRATADO: Raimundo Alencar da Silva (Contrato Nº 489/2013). ASSINATURADO CONTRATO: 01/07/2013. SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 490/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADA: ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: construção de sistemas simplificados de abastecimento de água em municípios piauienses. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.190.671,72 (dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta e dois centavos). U.O: 49101; Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1128; Fonte de Recurso: 10, Despesa: 449051; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura até 29/12/2013. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/07/2013. SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Alcides Eduardo Veras Freitas-Contratado.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº.** 553/2013  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para a construção de sistemas simplificados de abastecimento de água em municípios piauienses que se encontram em situação de emergência causada pelo agravamento da seca e estiagem no estado do Piauí.  
**DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa ENGIPEC- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ sob o número 03.194.654/0001-91, no valor máximo estimado de R\$ 2.190.671,72 (Dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), a ser pago em parcelas atestadas conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil – CPDC, Portaria nº. 292/12, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, conforme consta dos autos.  
Teresina (PI), 28 de Junho de 2013. Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna pública a Retificação do Aviso de Julgamento relativo à Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 016/2013, publicado no DOE/PI nº 123, pág. 07, de 02/07/2013 e no DOU Seção 3, pág. 231, de 02/07/13, onde se lê: "EMPRESAS HABILITADAS: 01 - LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, 02 - GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, 03- HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, 04- CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, 05- SEPEL-SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, 06-LIGUE ENTULHO LTDA, 07- AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 08- LUMINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA." Leia-se "EMPRESAS HABILITADAS: 01 - LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, 02 - GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, 03- HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, 05- SEPEL-SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, 06-LIGUE ENTULHO LTDA, 07- AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 08- LUMINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EMPRESA INABILITADA: 04- CONSTRUTORA PADRÃO LTDA" Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 03 de julho de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 166



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/13 - CPL

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBULAÇÃO DE ATÉ 75 mm E RAMAIS PREDIAIS ATÉ 1 ½", EM QUALQUER TIPO DE MATERIAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE DE TERESINA.** Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Concorrência Pública Nº 02/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 05 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor Presidente

Teresina, 03 de Julho de 2013.

Of. 748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos, Hargem Mazuard Neto e Paulo Ivan da Silva Santos.

Of. 155



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Ato Administrativo:**

**Contrato nº 39/7516690-5/2013**

**Referência:** Processo Adm. Nº 01499/2013 CLC-DPE

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**Objeto:** Prestação de serviços Seguros de vida Coletivo para os estagiários da DPE-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**Valor Mensal:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

**Data de Assinatura:** 02 de julho de 2013.

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas - Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 115

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO:**

**Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato 012/2011 - CLC/DPE**

**Referência:** Processo Administrativo nº 01843/CLC/DPE

**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratada:** Imobiliária J. Castro Administração de Imóvel Ltda.

**Objeto:** Prorrogação de Vigência de Contrato.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Mensal:** 1.274,59 (Hum mil, e duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos.)

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data Assinatura:** 27 de junho de 2013.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas - Defensora Pública - Geral e a Empresa Imobiliária J. Castro Administração de Imóvel Ltda. - Contratada

**Maiores Informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 - B. Noivos Teresina, PI e pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - C.P.L**

O MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL. DATA DA ABERTURA: 22/07/13 às 10:00 h. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL MUNICÍPIO/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Nazária (PI), 28 de junho de 2013.

**Demétrio**  
Pregoeiro/Presidente CPL

P. P. 15626

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO  
E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR  
Av. Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES



## RE - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo n.º **006/2013**
- Carta Convite n.º **002/2013**
- Objeto da licitação: Contratação de Empresa para análise curricular de pessoal através de teste seletivo temporária.
- Tipo de Licitação: **Menor preço**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais de Lei n.º 8.666/93, c/c. Lei n.º 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAUDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **10 de julho de 2013**
- Hora da Abertura: **09:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 02 de julho de 2013.

**Luzimar Nunes de Melo**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 031



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00100-2 QUE ENTRE SIFAZEM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO PIAUÍ.

**AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A.**

**BENEFICIÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de financiamento pelo FINANCIADO, junto ao FINANCIADOR, para custear despesas de capital (investimentos) constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013 e dos exercícios subsequentes do Governo do Estado do Piauí.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O banco do Brasil abre ao BENEFICIÁRIO, por meio deste CONTRATO, um crédito no valor de até R\$ 599.978.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil reais), correspondente a US\$ 265.078.200,94 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro cents americanos) convertidos, nesta data à taxa PTAX de venda do dia 03/07/2013, com fundamento na Resolução do CMN de nº 3.844, de 23.03.2010.

**DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito aberto se destina, única e exclusivamente, a aplicação prevista na Lei Estadual nº 6.278, de 31.10.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 31 de outubro de 2012.

**SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO:** O FINANCIADOR poderá suspender a liberação de novos valores, componentes do valor total deste CONTRATO, quando o FINANCIADO deixar de apresentar ao FINANCIADOR, no prazo por este indicado, a documentação necessária para a comprovação da correta aplicação dos recursos obtidos por meio deste instrumento ou na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado.

**CARÊNCIA:** 60 (SESSENTA) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DO VENCIMENTO:** O presente CONTRATO vencerá em 05/07/2033.  
**SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:** O prazo para comprovação da aplicação correta dos recursos deste CONTRATO é de 12 meses, contados a partir da data de desembolso, podendo ser prorrogado por mais até 12 meses.

**FORO – Teresina – PI**

**Teresina(PI), 04 de Julho de 2013.**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí  
**MANOEL SANTANA LIMA** – Superintendente Estadual do BANCO DO BRASIL S.A. no Piauí

Of. 768

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO Nº 009 /2013 CONTRATADA - EMPRESA A&V MÉDICOS ASSOCIADOS**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato original de prestação de serviços médico anestesista, para realização de determinados exames, para o Centro de Diagnóstico - CEIR, por mais 12 meses, passando o Contrato Original a vigorar até o dia 19/06/2014.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

**VALOR:** DE R\$ 650,00 por dia da semana de prestação de serviços.

**VIGÊNCIA:** 19/06/2013 a 19/06/2014

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATO Nº 007 /2013**

**CONTRATADA - LUZIA PEREIRA DA COSTA**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnico de Clipagem Eletrônica para veicular notícias e informações do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, junto aos meios de comunicação local.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

**VALOR:** DE R\$ 20,00 (vinte reais) unitário.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2013 a 25/06/2014

Of. 231



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 092/2013, de 07 de maio de 2013 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 02 de julho de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – CONSTRUTORA JUREMÁ LTDA – Valor da Proposta – R\$ 16.552.077,80 ( dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos); 2º Lugar – CONSTRUTORA SUCESO S/A - Valor da Proposta – R\$ 16.631.147,40 ( dezesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos); 3º Lugar – CONSTRUTORA GETELL LTDA – Valor da Proposta – R\$ 16.889.214,15 ( dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 02 de julho de 2013

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1198/13

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI

Contratada: HALLEY S/A GRÁFICA E EDITORA

Objeto: Referente à Impressão de 2.000 cópias do mapa Rodoviário do Estado do Piauí.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 3.296,00 (três mil e duzentos e noventa e seis reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Severo Maria Eulálio Filho – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 77/2010

MODALIDADE: Licitação nº AF. 120.1.002434/09 sob a modalidade de Concorrência nº 03/2010  
CONTRATO Nº: 77/2010  
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí  
CONTRATADA: HUMANA ASSISTENCIA MEDICAL LTDA  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato 77/2010, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no art. 57, II, parágrafo 2º da lei 8.666/1993, bem como pela alteração do valor do contrato, a título de repactuação de preços, segundo o percentual de reajuste de preços da ANS, cujo aumento da alíquota é de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), passando o valor de R\$ 144,39 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 155,84 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme o disposto no art. 65, parágrafo 6º da lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 210505.04122902.149; Fonte de Recursos: 00; Elemento de Despesa: 339039  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04 de julho de 2013  
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI e José Cerqueira Dantas, pela Empresa HUMANA ASSISTENCIA MEDICAL LTDA.

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI  
**OBJETO:** O contrato de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à Prefeitura do bem de propriedade do EMATER abaixo descritos:  
- Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação/modelo 2008, cor branca chassi 9BD15822786151626, RENAVAM 973198923; Placa NIA 8576  
- Um veículo FIAT/UNO MILLE SMART ano de fabricação 2000/01 chassi 9Bd15828814160799, Placa LVS-5272, cor branca, RENAVAM 102626.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos

**DATADA ASSINATURA:** 26 de junho de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Walfredo Val de Carvalho Filho, Prefeito de Valença do Piauí – PI

Of. 316

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ ##ATO EXTRATO DO CONTRATO

##TEX Pregão Presencial n. 043/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Picos. Contratado: Open Tour Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. Recursos: Orçamento geral. Valor: R\$ 5% de desconto no valor da comissão recebida pela agência. Vigência: 31/12/2013. Assinatura: 27/06/2013.

##TEX Procedimento Licitatório 003/2013:  
Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de serviços de locação especializados de Data Center em servidores dedicados e gerenciados, disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com suíte disponível 24h por dia. Contratado: Dimenoc Serviços de Informática Ltda. Valor Global: R\$ 7.992,00. Vigência: 30/06/2014. Recurso: orçamento geral. Assinatura: 01/07/2013.

##DAT Picos (PI), 01 de julho de 2013.

##ASS Leônidas Luz Araújo  
##CAR Presidente da CPL/ Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/07/2013, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

Lagoa Alegre (PI), 02 de julho de 2013.

Antônio Francisco Melo da Cunha  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 003/2013: Modalidade: Dispensa. Objeto Contratação de serviços de locação especializados de Data Center em servidores dedicados e gerenciados, disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com suíte disponível 24h por dia. Assunto: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Dimenoc Serviços de Informática Ltda-ME.

Picos (PI), 01 de julho de 2013.

Francisco Carmêlo Bezerra Costa  
Secretário Municipal de Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/07/2013, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de fretes. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

Lagoa Alegre (PI), 02 de julho de 2013.

Antônio Francisco Melo da Cunha  
Pregoeiro

P.P. 15624

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

Processo Administrativo n.º 078/2013. DATA DA ABERTURA: 22/07/2013. HORÁRIO: 08:00 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Wall Ferraz. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO: R\$ 192.734,75 (cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município/ Convênio Caixa Econômica Federal. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo site <http://www.tce.pi.gov.br> e no site da Prefeitura de Wall Ferraz: <http://www.pmwfpi.com>

Wall Ferraz Piauí, 05 de julho de 2013.

Manoel Messias Rodrigues de Oliveira  
Presidente da CPL

P.P. 15622



## OUTROS

**Enguia Gen Pi Ltda** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **RENOVAÇÃO de Outorgas de Uso** 04(quatro)poços tubulares locais/municípios:1-Subestação Campo Maior 04°50,5'30"S / 42°11'58"W 2- Subestação Nazária- 05°01'42"S / 42°49'04"W3-Subestação Altos - 05°02'17"S/42°27'36"W 4 - Subestação-Marambaia/Teresina 04°52'42"S / 42°47'8,5"W Bacia do Parnaíba Sub Bacia Longá e Médio Parnaíba respectivamente a reserva 8.760 m³/ano: para abastecimento humano.

A Prefeitura Municipal de Madeiro - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação para a Implantação e Melhoria de Sistema Público de Manejo de Resíduo Sólidos, na Sede do município de Madeiro – PI.

A Prefeitura Municipal de Madeiro - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de Dispensa de licenciamento Ambiental para o equipamento: Trator Cargo Transportador 4X4 caixa com 6m3/ DunPer Basculante com pá frontal para auto carregamento, Caminhão basculante 10m³ com lateral de abrir, que fará parte do aterro sanitário na Sede do município de Madeiro – PI.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA** torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Outorga de Uso de Recurso Hídrico, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço Reciclagem Localização geográfica: Latitude (S) – 05°3,2' 7,0" Longitude – 42°50' 6,0"W. Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 7.300,00 (20 m³/dia) Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

**NORSA REFRIGERANTES LTDA** torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Outorga de Uso de Recurso Hídrico, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço Post Mix. Localização geográfica: Latitude (S) – 05°3,2' 7,0" Longitude – 42°50' 6,0"W Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 361.350 (990 m³/dia). Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

P. P. 15622

A Sra. **ANTONIA ABREU DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 241.095.843-53, requereu à Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso de 01 (um) Poço Tubular existente de cadastro DGS 219/SIAGAS (2200028540-CPRM), com vistas ao volume outorgável na Av. Cel. Benedito Alves da Luz nº 418 - Centro, no município de Barro Duro-PI.

Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço Tubular* Coordenada: 05° 49' 06,0" e 42° 30' 38,0"

Bacia: *Rio Parnaíba* e Sub-bacia: *Rio Poti*

Volume (m³/ano): 3,650 Finalidade: *Lavagem de Veículo*

P. P. 15618

### EDITAL DELICENCIAMENTO

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES ASSOCIADOS DE AVELINO LOPES - AGROPASS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação da Licença de Instalação do Projeto Agrícola da **Faz. São Francisco**, localizada no município de Julio Borges – PI.

### EDITAL DELICENCIAMENTO

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES ASSOCIADOS DE AVELINO LOPES - AGROPASS**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação (nº D001535/10) do Projeto Agrícola da **Faz. São Francisco**, localizada no município de Julio Borges – PI.

### EDITAL DELICENCIAMENTO

**A ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação da Licença de Instalação do Projeto Agrícola da **Faz. Agua Branca**, localizada no município de Palmeira do Piauí – PI.

### EDITAL DELICENCIAMENTO

**A ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (D000121/11) e a de Instalação (nº D000122/11) do Projeto Agrícola da **Faz. Agua Branca**, localizada no município de Palmeira do Piauí – PI.

### EDITAL DELICENCIAMENTO

O Sr. **AMAURISTRACCI**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Mudança de Titularidade do Projeto Agrícola da **Faz. São Gabriel Te V**, localizada no município de Barreiras do Piauí – PI.

P. P. 15619

**JOSE CAMPOS BRAGA**, inscrito no CPF - 050.102.253-87, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PLANTIO DE 50,0 HECTARES DE CAPIM PISOTIJO, NA LOCALIDADE ALTAMIRA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO PIAUÍ - PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 15621

A Empresa **STIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ 69.605.475/0001-08, estabelecida na Rua Pedro II, Nº 1060, 1º Andar, Bairro Centro na Cidade de Parnaíba-Pi, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (LO), para Serviços de Coleta e Transporte de Produtos Perigosos, Provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), no Estado do Piauí.

P. P. 15623

**Eduardo Araújo Parente**, residente na Rua Heitor Castelo Branco/ nº 3278/ Ap. nº 300/ Bairro: Ilhotas/ CEP: 64.001-320, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade de piscicultura na Fazenda Esperança, situada na zona rural de União/PI.

**A & E Rios Rodrigues Ltda.**, torna público que requereu junto a SEMAR/PI (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA da Fazenda Vale das Flores, situada no município de Demerval Lobão/PI, coordenadas em UTM 759237,394 m e 9410125,093 m, na qual explora 1 (um) ha com a produção de flores e folhagens.

P. P. 15620

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ SRD- PI

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí – SDR-PI, representada pelo seu Diretor Geral, Rubem Nunes Martins, torna público que fará realizar, amparado pelo disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei n.º 5.866, de 13 de Julho de 2009, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra “i”, da Lei Federal n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, **Processo Seletivo Simplificado**, em caráter de urgência, destinado à contratação temporária de profissionais especializados, com vistas ao atendimento de necessidades de interesse público do Estado, em função da necessidade de apoio aos programas do Programa nacional de Habitação Rural – PNHR junto a Diretoria de Combate a pobreza Rural - DCPR, conforme as condições a seguir delineadas.

#### 1. DO CARGO.

##### 1.1. ASSISTENTE SOCIAL.

a) **ATRIBUIÇÕES:** Realizar as atividades de serviços social necessárias às diversas áreas de atendimento da SDR/PI; Realizar os processos de atendimento ao público; Atendimento individuais e em grupo a familiares; Visitar comunidades conveniadas quando necessário; Mapear a rede de serviços; Elaborar relatórios sobre ações realizadas pelas SDR/PI; Disponibilidade para viagens.

b) **PRÉ-REQUISITOS:** Ser detentor de Curso Superior Completo na área de Serviço Social, reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC e com registro no Conselho Regional de Serviço Social - Piauí.

c) Executar outras tarefas afins e correlatas, afetas ao cargo.

#### 2. ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. A seleção dos candidatos para todos os cargos será constituída de Prova Objetiva, Entrevista e análise de Currículo. Será atribuída a seguinte pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROVA OBJETIVA	40 PONTOS
ENTREVISTA	30 PONTOS
ANÁLISE CURRICULAR	30 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

##### 2.2. PROVA OBJETIVA

2.2.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos inscritos e versará sobre os conteúdos específicos do curso, ou seja, conhecimentos em Serviço Social.

2.2.2 As Provas Objetivas conterão 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

2.2.3 A Prova Objetiva será aplicada no dia 30 de julho de 2013, com início às 09h00min e término às 12h00min (totalizando 3 horas), no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, localizado à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá, Teresina – Piauí.

2.2.4 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:  
a) não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos da Prova Objetiva.

##### 2.3 Entrevista

2.3.1 A Entrevista será realizada no dia 06 de agosto de 2013, a partir das 10h00min, na sede da SDR, por ordem de recebimento da inscrição, localizado à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá, Teresina – Piauí.

##### 2.4. Análise de Currículo Vitae

2.4.1 A análise de Currículos ocorrerá no dia 09 de agosto de 2013, pela Comissão do responsável. Será estabelecida a seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (unitária)	PONTUAÇÃO (máxima)
Exercício de atividade profissional na área de Serviço Social na Administração Pública ou na iniciativa privada, até o limite de 4 anos. Não será considerada fração de ano.	02 pontos	08 pontos
Diploma ou Certificado/ Declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização na área de Serviço Social com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	05 pontos	05 pontos
Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão de mestrado (acompanhado do histórico escolar), na área de Serviço Social.	07 pontos	07 pontos
Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão de doutorado (acompanhado do histórico escolar), na área de Serviço Social.	10 pontos	10 pontos

2.4.2 Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:

- Aquele que tiver obtido o maior número de pontos na prova objetiva;
- Aquele que tiver obtido o maior número de pontos na entrevista;
- Aquele que tiver obtido o maior número de pontos na análise de experiência.

2.4.3 Resultado final será divulgado no site <http://www.piaui.pi.gov.br/> até o dia 23/08/2013.

#### 2.5 DA COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO

2.5.1 A comprovação da titulação será feita da seguinte forma, mediante apresentação de:

2.5.1.1 Experiência no exercício de atividades: cópia de CTPS ou, no caso de atividade exercida no serviço público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.

a) Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria.

b) Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.

c) Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

2.5.1.2 Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado: Cópia autenticada de Diploma ou Certificado/Declaração e Histórico Escolar.

**3. CARGA HORÁRIA** – Seis horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 30 horas semanais.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS.

4.1. Assistente Social – Três (03) vagas.

#### 5. VENCIMENTO MENSAL.

5.1. Assistente Social – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

#### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

**6.1. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO** – 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.



**6.2. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** – 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

**6.3. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO** - Será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no site <http://www.piaui.pi.gov.br/>

## **6.4. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.4.1. A Comissão será composta de 05 (cinco) membros nomeados pelo Diretor Geral da SDR/PI, competindo-lhe:

6.4.1.1. Recepção de inscrições;

6.4.1.2. Atos administrativos, tais como, organização do processo, elaboração de editais, publicações, elaborações das provas objetivas, bem como, as correções e divulgação do resultado final;

6.4.1.3. Análise dos currículos e dos documentos comprobatórios de experiência.

## **7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **7.1. LOCAL**

As inscrições serão realizadas na Rua João Cabral, nº2319, na Sala da Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado.

**7.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO** - De 08 a 12 de julho de 2013, das 08:30 às 12:30 horas.

## **8. REQUISITOS GERAIS:**

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;

c) Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos completos;

d) Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;

e) Estar em gozo de seus direitos políticos;

f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

8.1. A inscrição será presencial, feita pelo próprio candidato ou por procurador munido do competente mandato. Se particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida em Cartório.

8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e pela legislação pertinente.

8.3. O candidato que não preencher corretamente o requerimento de inscrição em todos os campos terá a inscrição cancelada, não cabendo à Banca Avaliadora preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter correções e/ou informações omitidas.

8.4. As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser dirimidas com os Membros da Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado.

8.5. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

8.6. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

8.7. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

## **9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO.**

9.1. Requerimento de inscrição, fornecido pela Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado.

9.2. Cópias da Cédula de Identidade, do CPF, do Certificado de Reservista (para os candidatos do gênero masculino), do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação e *curriculum vitae* do candidato com documentos comprobatórios das informações nele declaradas anexadas.

9.3. Cópias simples de DIPLOMA ou do histórico escolar/certidão de conclusão de curso, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação, em que comprove a escolaridade mínima exigida.

9.4. Cópias simples, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação, dos comprovantes de estágios, experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

9.5. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

## **10. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

11.1. Concluído o processo seletivo, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no site <http://www.piaui.pi.gov.br/>.

11.2. A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

## **11. DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**

11.1. Quando da divulgação do resultado do certame serão estabelecidos local, período e horário para que o candidato possa ter vista do resultado obtido.

11.2. Caberá recurso sobre a avaliação procedida, a ser endereçado à Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, no prazo até 48 (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado.

11.3. Sob hipótese alguma será recebido recurso fora do prazo previsto no edital.

11.4. Este Procedimento Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, considerando a ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí – SRD-PI terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

## **12. DA CONTRATAÇÃO.**

12.1. Os candidatos aprovados neste Procedimento Seletivo Simplificado, quando convocados, observada a ordem de classificação, serão contratados mediante assinatura de instrumento contratual próprio, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, à vista do disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, alterada pela Lei Estadual nº 5.866, 13 de julho de 2009, mediante apresentação de toda a documentação regular exigida.

12.2. Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado, nos termos deste Edital e da Lei 5.309/03, alterada pela Lei nº 5.866/2009, o disposto nos arts. 46 e 49; 50, 51 e 53; 57 a 60-A; 66 e 67, caput; 72, §§ 1º e 2º; 106; 112 a 119; 120; incisos, I, in fine, e II, §§ 1º a 3º, 137, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII; 138; incisos I a VI e IX a XVIII; 139; 141; 142 a 147; 148, incisos I, II e III, a 153, incisos I a VII, e IX a XII, XV e XVI; 157 a 163; inciso I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 201 a 203; 205, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

12.3. O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua Chefia imediata, logo após 60(sessenta) dias do início de suas atividades.

12.4. A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:

I – Rescisão imediata do contrato celebrado com a SDR-PI, respeitada a legislação vigente;

II – Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos por esta Agência.

12.5. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

12.6. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

13.1. Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para a contratação, para conferência e autenticação das cópias.

13.2. Não serão aceitos pela Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, documentos que contenham rasuras ou sinais de adulterações.

13.3. Correrá por conta do candidato a realização de TODOS os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação para contratação.

13.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

13.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 21 de junho de 2013.

Rubem Nunes Martins.  
Secretário da SDR-PI.

Of. 1097